



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

PROJETO DE LEI Nº 004/2021.

DISPÕE SOBRE A NONAGÉSIMA QUARTA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021, LEI Nº 4.012/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

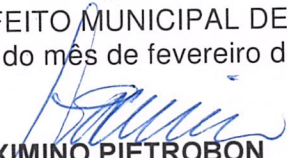
O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a nonagésima quarta revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, para o quadriênio 2018/2021, compreendendo:

I) Anexo I – Ampliação de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos oito dias do mês de fevereiro de 2021.


MAXIMINO PIETROBÓN
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

ANEXO I Ampliação de Metas PPA 2018/2021

Cód. n.º 08.00	Órgão Executor: SECR. MUNIC. DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO		
Cód. n.º 08.02	Unidade Executora: Dpto de Serviços Urbanos		
Cód. n.º 15	Função: Urbanismo		
Cód. n.º 452	Subfunção: Serviços Urbanos		
Cód. n.º 0007	Programa: Infraestrutura Urbana		
Cód. n.º 1.004	Projeto/Atividade: Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas		
Indicadores			
Demanda total: 5.689,07		Demanda Atendida: 5.689,07	
Demanda/Meta: 5.689,07		Demanda/(situação desejada): 5.689,07	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas			
Quantidade: 5.689,07		Unidade de Medida: M/2	
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	5.689,07
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	18.000,00
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	340.000,00
Justificativa(s) Implantação de Obras de Infraestrutura Urbana, através da Execução de Pavimentação Polidétrica em vias urbanas do município.			

Cód. n.º 08.00	Órgão Executor: SECR. MUNIC. DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO		
Cód. n.º 08.03	Unidade Executora: Depto de Obras e Serviços Rodoviários		
Cód. n.º 26	Função: Transporte		
Cód. n.º 782	Subfunção: Transporte Rodoviário		
Cód. n.º 0013	Programa: Desenvolvimento Rural e Abastecimento		
Cód. n.º 1.056	Projeto/Atividade: Recapeamento Asfáltico em Vias Rurais		
Indicadores			
Demanda total: 33.780	Demanda Atendida: 33.780		
Demanda/Meta: 33.780	Demanda/(situação desejada): 33.780		
Desc. ações a serem desenvolvidas: Recapeamento Asfáltico em Vias Rurais			
Quantidade: 33.780	Unidade de Medida: Ativ		
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	33.780
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	847.000,00
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Justificativa(s) Implantação de Obras de Infra-Estrutura Rural, através da Execução de recapeamento asfáltico em Vias Rurais na estrada de acesso a Comunidade Santa Lúcia até o Bananal, totalizando 23.400,00 M/2			



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

Cód. n.º 08.00	Órgão Executor: SECR. MUNIC. DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO		
Cód. n.º 08.02	Unidade Executora: Dpto de Serviços Urbanos		
Cód. n.º 15	Função: Urbanismo		
Cód. n.º 452	Subfunção: Serviços Urbanos		
Cód. n.º 0007	Programa: Infraestrutura Urbana		
Cód. n.º 1.012	Projeto/Atividade: Recapeamento Asfáltico em Vias Urbanas		
Indicadores			
Demanda total: 20.434,04		Demanda Atendida: 20.434,04	
Demanda/Meta: 20.434,04		Demanda/(situação desejada): 20.434,04	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Recapeamento Asfáltico em Vias Urbanas			
Quantidade: 20.434,04		Unidade de Medida: M/2	
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	20.434,04
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	1.070.000,00
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Justificativa(s) Recape em C.B.U.Q– totalizando 20.434,04 M/2, sendo:			
Rua DO CANTO (entre NEREU RAMOS E MAX ZWIEREVICZ.); Rua Mato Grosso (entre a Rua Canto e R. Vittorio Bigatto); Rua COPACABANA (entre a AV. FARRAPOS E AV. INDEPENDENTE); Rua FERDINANDO MASSAROLO (entre a RUA SOUZA NAVES E AV. VITAL BRASIL); AV. GARIBALDI (entre a RUA GENERAL DUTRA E R. MUNHOZ DA ROCHA); Rua GENERAL DUTRA (entre a AV. GARIBALDI E AV. CRISTOVÃO COLOMBO); Rua GENI CHIAPIN (entre a R. CARLOS TURRI E R. COSTA MANOEL GARCEZ); Rua CLAUDINO BENINI (entre a RUI BARBOSA E BARAO RIO BRANCO); Rua RUI BARBOSA (entre a ARGEMIRO LUIZ FONTANA E RUA MANOEL COSTA GARCEZ); Rua BARÃO RIO BRANCO (entre a ARGEMIRO LUIZ FONTANA E R. CARLOS TURRI); Rua PARÁ (entre a JULIO CESAR E RUA DAS ORQUIDEAS); Rua GOIÁS (entre a R. SANTA CATARINA E RUA IGUAÇU); Rua SANTA CATARINA (entre a R. PARÁ E NEREU RAMOS); Rua JULIO CESAR (entre a FARRAPOS E ATILIO MENONCIM); Rua SÃO PAULO (entre a INDEPENDENTE E JK); Rua FARRAPOS (entre a MINAS GERAIS E JULIO CESAR); Rua Rocha Pombo (entre a Gentil Picoli e 25 Julho).			



MUNICÍPIO DE **MATELÂNDIA**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 004/2021

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desta Corte de Leis, o Projeto de Lei nº 004/2021 que visa, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, estabelecer a nonagésima quarta revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, Lei 4.012/2017 de 13 de dezembro de 2.017, para o quadriênio 2018/2021.

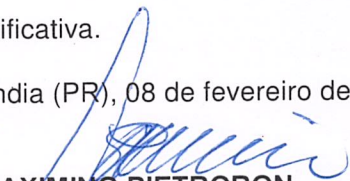
Relativo pavimentação em CBUQ sobre Pedra Irregular, nas Ruas General Dutra, Pinheiro Machado, Argemiro Luiz Fontana e Marechal Floriano, totalizando 5.689,07 M/2, recapeamento asfáltico em Vias Rurais na estrada de acesso a Comunidade Santa Lúcia até o Bananal, totalizando 23.400,00 M/2, termo aditivo para recapeamento asfáltico em Vias Rurais na estrada Engenheiro Celmar Soares Goulart, com área total de 10.380,00 M/2 e recapeamento asfáltico sob pavimentação poliédrica em vias urbanas, existente em 17 trechos com área Total 20.434,04 m/2, sendo as ruas:

Rua DO CANTO (entre NEREU RAMOS E MAX ZWIEREVICZ.);
Rua Mato Grosso (entre a Rua Canto e R. Vittorio Bigatto);
Rua COPACABANA (entre a AV. FARRAPOS E AV. INDEPENDENTE);
Rua FERDINANDO MASSAROLO (entre a RUA SOUZA NAVES E AV. VITAL BRASIL);
AV. GARIBALDI (entre a RUA GENERAL DUTRA E R. MUNHOZ DA ROCHA);
Rua GENERAL DUTRA (entre a AV. GARIBALDI E AV. CRISTOVÃO COLOMBO);
Rua GENI CHIAPIN (entre a R. CARLOS TURRI E R. COSTA MANOEL GARCEZ);
Rua CLAUDINO BENINI (entre a RUI BARBOSA E BARAO RIO BRANCO);
Rua RUI BARBOSA (entre a ARGEMIRO LUIZ FONTANA E RUA MANOEL COSTA GARCEZ);
Rua BARÃO RIO BRANCO (entre a ARGEMIRO LUIZ FONTANA E R. CARLOS TURRI);
Rua PARÁ (entre a JULIO CESAR E RUA DAS ORQUIDEAS);
Rua GOIÁS (entre a R. SANTA CATARINA E RUA IGUAÇU);
Rua SANTA CATARINA (entre a R. PARÁ E NEREU RAMOS);
Rua JULIO CESAR (entre a FARRAPOS E ATILIO MENONCIM);
Rua SÃO PAULO (entre a INDEPENDENTE E JK);
Rua FARRAPOS (entre a MINAS GERAIS E JULIO CESAR);
Rua Rocha Pombo (entre a Gentil Picoli e 25 Julho).

Esperando contar com o habitual apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posterior aprovação do projeto de lei reitero-lhes o meu respeito e consideração.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 08 de fevereiro de 2021.


MAXIMINO PIETROBON
Prefeito Municipal

Av. Duque de Caxias, 800 • Fone/Fax: (45) 3262-8350
CEP 85887-000 • Matelândia • Paraná
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br